

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 123/2006 de 28 de Março de 2006

Pela Portaria n.º 100/2006, de 14 de Março, foi autorizada a concessão de um apoio financeiro ao Gilroy Sister's City Foundation, na importância de dois mil Euros, para a deslocação da Orquestra Juvenil aos Açores.

Considerando que esta importância não vai ser processada desta forma, dado que o apoio a conceder vai ser efectivado através do pagamento de passagens aéreas e da sua entrega aos elementos da Orquestra que se vão deslocar;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 138.º, do n.º 1 do artigo 140.º, dos artigos 142.º, 143.º, 144.º, e do n.º 1 do artigo 145.º todos do Código do Procedimento Administrativo, anular a Portaria n.º 100/2006, publicada no *Jornal Oficial* – II série, n.º 11, de 14 de Março de 2006.

15 de Março de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.